



Embaixada de Portugal em Dacar

or
v/s
AG

**Concurso externo para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, para exercer funções na Embaixada de Portugal em Abidjan
(nos termos do Despacho 9674/2021, de 4 de outubro)**

Ata n.º 2

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2022, pelas 8 horas e 15 minutos (hora de Portugal continental), reuniu, por videoconferência, o Júri do presente concurso externo, designado pelo então Senhor Embaixador de Portugal em Dacar, Vitor Sereno, em 10 de dezembro de 2021, em cuja reunião marcaram presença a Ministra Plenipotenciária de 2.ª classe, Dr.ª Conceição Pilar, 1ª vogal efetiva e que substituiu o Presidente do Júri na sua ausência; o Terceiro Secretário de Embaixada, Dr. Vasco Viana Batista, 2ª vogal efetivo, a exercer funções na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros (atualmente em Comissão de Serviço na Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe); o Adido de Embaixada, Dr. António Homem de Gouveia, 1ª suplente efetivo e a exercer funções na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

1. A reunião teve como ordem de trabalhos apreciar as candidaturas apresentadas tendo em conta os requisitos de admissão ao concurso fixados no aviso de abertura do concurso aberto a 17 de dezembro de 2021.
2. Foram recebidas as seguintes candidaturas, indicadas por ordem alfabética:

**Martial Gnoleba Boazo
Tchakari N'drin Anastasie Laurelle**

3. Verificados todos os documentos o Júri decidiu:

2.1. Admitir ao concurso os seguintes candidatos:

**Martial Gnoleba Boazo
Tchakari N'drin Anastasie Laurelle**

3. Face ao exposto, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos identificadas nos pontos 2.1 da presente decisão, nos termos do ponto 11 (onze) do aviso de abertura do concurso, e para efeitos do artigo 6.º da Portaria 187/2013 de 22 de maio. Uma vez que a decisão foi favorável a todos os candidatos e que não há candidatos a excluir dispensa-se o período de audiência prévia, nos termos do artigo 103.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo.

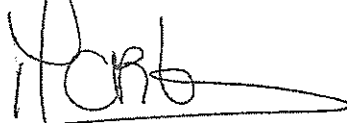


Embaixada de Portugal em Dacar

4. Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

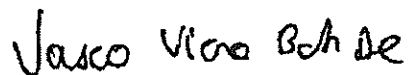
O JÚRI

1ª vogal efetiva, em substituição do Presidente



(Ministra Plenipotenciária, Dr.ª Conceição Pilar)

2ª vogal efetivo



(Terceiro Secretário de Embaixada, Dr. Vasco Viana Batista)

1ª vogal suplente



(Adido de Embaixada, Dr. António Homem de Gouveia)